



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 11/2025

Dispensa nº 4/2025

1. DO OBJETO

1.1 - Contratação de empresa especializada para fornecimento de scanner profissional, conforme especificações técnicas mínimas descritas no Termo de Referência, para atender às necessidades da Câmara Municipal de São Tomé das Letras/MG, com julgamento pelo critério de menor preço

1. 2 - Especificações técnicas do objeto:

1.2.1 Tecnologia de Digitalização

- C.I.S (Contact Image Sensor)

1.2.2 Velocidade de Digitalização

A4 preto e branco: 60 a 120 ppm

A4 colorido: 40 a 100 ppm

- Alimentador Automático (ADF) de Alta Capacidade – Capacidade de 50 a 500 folhas para digitalização contínua.

- Duplex Automático

1.2.3. Resolução Óptica

- 600 dpi (padrão para OCR e arquivos detalhados)

- 300 dpi (para documentos gerais, rápido e eficiente)

1.2.4. Processamento OCR Integrado

- Reconhecimento Óptico de Caracteres (OCR)

- Suporte a vários formatos – PDF pesquisável, Word, Excel, TXT.

- Software compatível – ABBYY FineReader, Kofax VRS, Adobe Acrobat ou software proprietário.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

1.2.5. Conectividade e Compatibilidade

- USB 3.0 / USB-C
- Rede (Ethernet) ou Wi-Fi
- Compatível com Windows, macOS e Linux
- Digitalização para Nuvem

1.2.6. Tipos de Mídia e Formatos Suportados

Tamanhos – A4, A3 (opcional com suporte), cartões de identificação, recibos, formulários longos.

Espessura – Papel fino (50 g/m²) até cartão grosso (200 g/m²).

Formatos de saída – PDF, JPEG, PNG, TIFF, DOCX, XLSX.

1.2.7. Outros Recursos Importantes

- Correção de Página Automática
- Detecção de Página Dupla
- Remoção de Fundo e Ruídos
- Suporte a Digitalização Contínua

1.3 - Os valores médios coletados referentes aos produtos estão dispostos no ANEXO I deste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de um scanner profissional para atender à crescente demanda da Câmara Municipal de São Tomé das Letras/MG na digitalização de documentos administrativos e legislativos. O volume de documentos físicos gerados diariamente exige um processo eficiente de digitalização para garantir maior acessibilidade, segurança da informação e preservação dos arquivos originais.

Atualmente, a digitalização de documentos é essencial para otimizar o fluxo de trabalho, reduzir o tempo de processamento e assegurar a transparência na gestão pública, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). Além disso, a modernização do equipamento possibilita a adequação da Câmara às melhores práticas de gestão documental, reduzindo a dependência de papel e promovendo maior eficiência operacional.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

A contratação do scanner, portanto, se justifica pela necessidade de modernização dos processos internos da Câmara, garantindo maior agilidade, confiabilidade e organização na gestão documental, além de atender aos princípios da eficiência, publicidade e economicidade previstos na legislação vigente.

3. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

A futura contratada deverá cumprir todos os requisitos legais, fiscais e trabalhistas, comprovados com a apresentação da devida documentação. **No caso de contratações para entrega imediata cujo valor seja inferior a $\frac{1}{4}$ (um quarto) do limite para dispensa de licitação, poderá ser exigida para a habilitação de pessoas jurídicas somente a comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, conforme o disposto no art. 13 da Resolução nº 5/2024 da Câmara Municipal de São Tomé das Letras.**

4. SOBRE A ENTREGA E AS FORMAS DE PAGAMENTO

4.1 A empresa contratada deverá fornecer o scanner conforme as especificações estabelecidas no Termo de Referência, respeitando os prazos e condições da proposta vencedora.

4.2 O prazo para entrega do equipamento será de até 30 dias úteis, contados a partir da data da emissão da ordem de compra.

4.3 O pagamento será efetuado em até 03 dias úteis após a entrega e conferência do equipamento pela Câmara Municipal, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

5.1 - O critério de escolha será de acordo com a proposta mais vantajosa para a administração pública, conforme disposto no § 3º, inciso XVI, e art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021. Será dispensada a publicação de edital de aviso de contratação direta em virtude do valor global estimado, como consta no Art. 4º, inciso VII, da Resolução nº 05/2024, da Câmara Municipal de São Tomé das Letras.

6. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 - As estimativas de preço foram estipuladas dentro dos critérios da contratação por Dispensa de Licitação, utilizando 3 fontes de consulta

6.2 - As especificações unitárias e o valor médio dos preços coletados estão dispostos no Anexo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

I a este Termo de Referência.

6.3 - O detalhamento da coleta de preços com os valores comparativos obtidos nas fontes está disposto no documento “Estimativa de Preços”, que integra esse processo.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - Segundo consulta preliminar efetuada junto à Contabilidade, a Câmara Municipal dispõe de dotação orçamentária própria e com saldo suficiente para a presente contratação, a ser classificada na seguinte rubrica do Orçamento do exercício de 2025:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS - 01 02 01 031 100 3 0001 449052 00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Contudo, esta informação ainda deverá ser novamente verificada e certificada pela Contabilidade da Câmara, após a instauração formal do processo de contratação.

São Tomé das Letras, 20 de Março de 2025.

Tomé Fernando Costa
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

ANEXO I AO TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES UNITÁRIAS E VALORES MÉDIOS ESTIMADOS

4 - Tabela de Preços Coletados						
Item	Descrição	Un.	Qtde.	Createch Comércio e Soluções Corporativas -CNPJ: 25.406.063/0001-73	Vetorscan Soluções Corporativas e Importação Ltda - CNPJ: 11.113.866/0002-06	Sonne Elizabeth Matos Justus - CNPJ: 55.306.186/0001-01
1	Scanner profissional para atender à demanda de digitalização de documentos da Câmara.	un	2	R\$3.690,00	R\$4.800,00	R\$3.890,00
VALOR TOTAL (por fonte)				R\$ 7.380,00	R\$9.600,00	R\$7.780,00
VALOR MÉDIO				R\$8.253,33		